

PARECER Nº: 46/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 213/2025

INTERESSADO: Ver. William Lago

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
1/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 1/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 46/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 1/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

